



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

**RESOLUÇÃO Nº 11/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 30 de abril de 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 24/04/2024, e os autos do Processo nº 23360.000459/2024-03, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 6, de 4 de abril de 2024, que aprovou o Plano de Ação 2024 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 30/04/2024 18:38)*  
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO  
DIRETOR  
IFRS / CB-BGO (11.01.02)  
Matrícula: ###096#4

**Processo Associado: 23360.000459/2024-03**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/04/2024** e o código de verificação: **ee5c96c3c0**